

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 60/2021

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica.

Sala das Sessões / O / 2

Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, INDICA a Vossa Excelência, para que proceda aos estudos necessários, visando à adesão em nosso município ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares.

Justificativa

O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares é uma iniciativa do Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, que apresenta um conceito de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares.

O modelo a ser implementado pelo Ministério da Educação tem o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas e se baseia no alto nível dos colégios militares do Exército, das Polícias e dos Corpos de Bombeiros Militares.

Os militares atuarão no apoio à gestão escolar e à gestão educacional, enquanto professores e demais profissionais da educação continuarão responsáveis pelo trabalho didático-pedagógico.

Participarão da iniciativa militares da reserva das Forças Armadas, que serão chamados pelo Ministério da Defesa. Policiais e Bombeiros militares poderão atuar, caso seja assim definido pelos governos estaduais e do Distrito Federal.

Diante do exposto acima conto com o apoio de Vossa Excelência para que Programa seja implantado em nosso Município.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2021

Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano Vereador